



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Aprova *ad referendum* alterações no PPC do curso Técnico Integrado em Edificações do *campus* Fortaleza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.000310/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, as alterações do projeto pedagógico do curso Técnico Integrado em Edificações do *campus* Fortaleza.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2020.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 17/01/2020, às 15:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1334494** e o código CRC **06291E99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CAMPUS FORTALEZA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO
INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES

Fortaleza, 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CAMPUS FORTALEZA

REITOR

Prof. Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Prof. Reuber Saraiva de Santiago

DIRETOR DO CAMPUS DE FORTALEZA

Prof. José Eduardo Souza Bastos

DIRETORA DE ENSINO

Prof^a. Maria Lucimar Maranhão Lima

COORDENADORA TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Barbara Luana Sousa Marques

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Prof^o Francisco Maurício de Sá Barreto

COORDENADOR DO CURSO TECNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES

Prof^o Cláudio Turene Almeida Dornelles

SUMÁRIO

	DADOS DO CURSO.....	4
	APRESENTAÇÃO	5
	1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	5
	2 JUSTIFICATIVA DO CURSO.....	8
	3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	9
	4 OBJETIVOS DO CURSO.....	11
	5 FORMAS DE INGRESSO.....	11
	6 ÁREA DE ATUAÇÃO.....	11
7	PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL.....	12
8	METODOLOGIA	14
9	ESTRUTURA CURRICULAR	16
	9.1 Organização Curricular	17
	9.2 Matriz curricular	18
	10 FLUXOGRAMA CURRICULAR.....	22
	11 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	22
	12 PRÁTICA PROFISSIONAL	24
	13 ESTÁGIO.....	24
	14 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	25
	15 EMISSÃO DE DIPLOMA.....	25
	16 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....	26
17	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PDI NO ÂMBITO DO CURSO ..	26
	18 APOIO AO DISCENTE	27
	19 CORPO DOCENTE	27
	20 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	29
	21 INFRAESTRUTURA.....	29
	21.1 Biblioteca	30
	21.2 Infraestrutura Física e Recursos Materiais	31
	21.3 Infraestrutura de Laboratórios	32
	21.4 Infraestrutura de Laboratórios de Informática conectado à Internet	32
	21.5 Laboratórios Básicos.....	33
	21.6 Laboratórios Específicos à Área do Curso.....	33
	REFERÊNCIAS	34
	ANEXOS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	5
	ANEXO I – PROGRAMA DE UNIDADES DIDÁTICAS (PUDs)	5

DADOS DO CURSO

- Identificação da Instituição de Ensino

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>campus</i> Fortaleza		
CNPJ:		
Endereço: Avenida 13 de maio, nº 2081, Benfica		
Cidade: Fortaleza	UF: CE	Fone: (085) 3307.3666/
E-mail: www.ifce.edu.br	Página institucional na internet:	

- Informações gerais do curso

Denominação	Curso TECNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES
Titulação conferida	Tecnico em Edificações
Nível	(X) Médio () Superior
Forma de articulação com o Ensino Médio	(x) Integrada () Concomitante () Subsequente
Modalidade	(X) Presencial () A distância
Duração	Mínimo () semestres e máximo (6) semestres
Periodicidade	(X) Semestral () Anual
Formas de ingresso	() Sisu (x) vestibular () transferência () diplomado
Número de vagas anuais	O número de vagas deverá ser proporcional à capacidade de atendimento (salas de aula e laboratórios).
Turno de funcionamento	() matutino () vespertino () noturno (X) integral () não se aplica
Ano e semestre do início do funcionamento	2020.1
Carga horária dos componentes curriculares (disciplinas)	3120 hs
Carga horária do estágio	400 hs
Carga horária da Prática como Componente Curricular	
Carga horária da prática profissional	
Carga horária das atividades complementares	80 hs
Carga horária total	3600 hs
Sistema de carga horária	01 crédito = 20h
Duração da hora-aula	60 minutos

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Projeto Pedagógico do curso Técnico Integrado em Edificações implantado pelo Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Ceará, Campus Fortaleza, visando oportunizar a formação profissional técnica de nível médio.

O projeto está fundamentado na LDB N° 9394/1996 bem como nos referenciais legais que tratam da Educação Profissional: Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos Técnicos de Educação Profissional, o decreto N° 5154 de 23 de julho de 2004, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC 2008.

Nesse documento ainda se fazem presentes como marco orientador, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos desta instituição e na compreensão da educação como uma prática social, os quais se materializam na função social do IFCE de promover uma educação científico-tecnológica e humana.

Desse modo, a formatação do referido projeto segue a estrutura e funcionamento do curso técnico integrado com seus respectivos objetivos, fundamentos pedagógicos, metodológicos e curriculares, visando à formação de um cidadão capaz de atuar no seu contexto social com competência técnica e humanamente comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e ética.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O IFCE é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, gozando, na forma da lei, de autonomia pedagógica, administrativa e financeira (Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008).

Ele tem como marco referencial de sua história institucional¹ um contínuo processo de evolução, que acompanha o processo de desenvolvimento do Ceará, da Região Nordeste e do Brasil. A instituição, ao longo de sua história, centenária, atuando na educação profissional e tecnológica do Estado, tem se estabelecido como um elemento de desenvolvimento regional, formando profissionais de reconhecida qualidade para o setor produtivo e promovendo o crescimento social de seus egressos. Neste momento em que, na condição de centro

¹Fonte: <https://ifce.edu.br/fortaleza/o-campus>. Acesso em 06/06/2019.

universitário, abraçamos definitivamente as dimensões da pesquisa tecnológica e da extensão, além do ensino, esperamos continuar a busca do atendimento às demandas da sociedade e do setor produtivo como foco de nossa missão institucional.

Segundo o Regulamento de Organização Didática (ROD, 2015), a missão do IFCE é produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética.

O Instituto Federal Federal do Ceará é uma tradicional Instituição Tecnológica que tem como marco referencial de sua história Institucional a evolução contínua e com crescentes indicadores de qualidade. A sua trajetória evolutiva corresponde ao processo histórico de desenvolvimento industrial e tecnológico da região Nordeste e do Brasil. Nossa história institucional inicia-se no despertar do século XX, quando o então Presidente Nilo Peçanha, cria, mediante o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, as Escolas de Aprendizes Artífices, com a inspiração, orientada pelas escolas vocacionais, francesas, destinadas a atender à formação profissional para os pobres e desvalidos da sorte. O incipiente processo de industrialização passa a ganhar maior impulso durante os anos 40, em decorrência do ambiente gerado pela Segunda guerra mundial, levando à transformação da Escola de Aprendizes Artífices em Liceu Industrial de Fortaleza, no ano de 1941 e, no ano seguinte, passa a ser chamada de Escola Industrial de Fortaleza, oferecendo formação profissional diferenciada das artes e ofícios orientada para atender às profissões básicas do ambiente industrial e ao processo de modernização do País.

O crescente processo de industrialização, mantido por meio da importação de tecnologias orientadas para a substituição de produtos importados, gerou a necessidade de formar mão-de-obra técnica para operar estes novos sistemas industriais e para atender às necessidades governamentais de investimento em infraestrutura. No ambiente desenvolvimentista da década de 50, a Escola Industrial de Fortaleza, mediante a Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, ganhou a personalidade jurídica de Autarquia Federal, passando a gozar de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, incorporando a missão de formar profissionais técnicos de nível médio.

Em 1965, passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará e em 1968, recebe então a denominação de Escola Técnica Federal do Ceará, demarcando o início de uma trajetória de consolidação de sua imagem como instituição de educação profissional, com elevada qualidade, passando a ofertar cursos técnicos de nível médio nas áreas de edificações, estradas, eletrotécnica, mecânica, química industrial, telecomunicações e turismo.

O contínuo avanço do processo de industrialização, com crescente complexidade tecnológica, orientada para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de Escolas Técnicas Federais, já no final dos anos 70, para a criação de um novo modelo institucional,

surgindo então os Centros Federais de Educação Tecnológica do Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Somente, em 1994, a Escola Técnica Federal do Ceará é igualmente transformada junto com as demais Escolas Técnicas da Rede Federal em Centro Federal de Educação Tecnológica, mediante a publicação da Lei Federal nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, a qual estabeleceu uma nova missão institucional com ampliação das possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão tecnológica. A implantação efetiva do CEFETCE somente ocorreu em 1999.

Em 1995, tendo por objetivo a interiorização do ensino técnico, inaugurou duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UnEDs) localizadas nas cidades de Cedro e Juazeiro do Norte, distantes, respectivamente, 385km e 570km da sede de Fortaleza. Em 1998 foi protocolizado, junto ao MEC, seu Projeto Institucional, com vistas à transformação em CEFETCE que foi implantado, por Decreto de 22 de março de 1999.

Em 26 de maio do mesmo ano, o Ministro da Educação aprova o respectivo Regimento Interno, pela Portaria nº. 845. O Ministério da Educação, reconhecendo a vocação institucional dos Centros Federais de Educação Tecnológica para o desenvolvimento do ensino de graduação e pós-graduação tecnológica, bem como extensão e pesquisa aplicada, reconheceu, mediante o Decreto nº 5.225, de 14 de setembro de 2004, em seu artigo 4º. , inciso V, que, dentre outros objetivos, tem a finalidade de ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, visando à formação de profissionais especialistas na área tecnológica.

A evolução do CEFETCE, aliada ao novo contexto regional, aponta para um posicionamento estratégico, sua transformação em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), o que ocorreu em 2008 com a promulgação da Lei 11. 892, de 29 de dezembro de 2008. Hoje o IFCE conta com 32 campi, distribuídos em todas as regiões do estado.

Este novo *status* institucional - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é o mobilizador da comunidade para o comprometimento com a continuidade de seu crescimento institucional necessário para acompanhar o perfil atual e futuro do desenvolvimento do Ceará e da Região Nordeste.

Pelo contexto exposto, o histórico do *campus* Fortaleza se confunde com a própria história do IFCE. Atualmente, o *campus* Fortaleza está situado em uma área de aproximadamente 39.000 m². O *campus* Fortaleza² dispõe de 54 salas de aulas convencionais, mais de 80 laboratórios nas áreas de Artes, Turismo, Construção Civil, Indústria, Química, Licenciaturas e Telemática, além de sala de videoconferência e audiovisual, unidade gráfica, biblioteca, incubadora de empresas, espaço de artes, complexo poliesportivo e auditórios.

²Fonte: <https://ifce.edu.br/fortaleza/o-campus>. Acesso em 13/06/2019.

O *campus* de Fortaleza³, atualmente, oferta cursos de nível técnico, tecnológico, licenciaturas, bacharelado e pós-graduação, totalizando cerca de 9.000 alunos, distribuídos em 54 cursos, a saber: Técnicos: Guia de Turismo, Instrumento Musical, Edificações, Segurança no Trabalho, Informática, Telecomunicações, Eletrotécnica, Mecânica Industrial, Manutenção Automotiva, Química e Refrigeração e Climatização; superiores tecnológicos: Telemática, Mecatrônica Industrial, Processos Químicos, Gestão Ambiental, Saneamento Ambiental, Estradas, Gestão Desportiva e de Lazer e Hotelaria; bacharelados: Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil e Turismo; licenciaturas em: Física, Matemática, Artes Visuais e Teatro; mestrados: Artes, Ciência da Computação, Educação Profissional e Tecnológica, Energias Renováveis, Engenharia de Telecomunicações, Ensino de Ciências e Matemática; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação e Tecnologia e Gestão Ambiental.

O curso de Técnico Integrado em Edificações, juntamente com o curso de Bacharelado em Engenharia Civil, os cursos Tecnólogos em Saneamento Ambiental e Tecnólogo em Estradas e ainda o curso Técnico em Edificações Subsequente, constituem os cursos ofertados pelo Departamento da Construção Civil do *campus* Fortaleza.

2 JUSTIFICATIVA DO CURSO

Ao longo dos últimos anos, a globalização tem determinado profundas transformações no mercado de trabalho, seja na produção ou na prestação de serviços. Uma das principais consequências deste momento histórico é a reestruturação deste mercado e dos perfis profissionais, exigindo reformulação das ofertas de educação.

Durante esse processo de transformação, observa-se que o Brasil cresce economicamente de forma contínua. Nesse contexto, “o setor da construção vem sustentando há 17 trimestres consecutivos variações de seu produto. Em 2008, no acumulado do primeiro semestre, o setor apresentou crescimento de 9,4% sendo destaque entre os segmentos industriais”. (Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil, 2008).

Outro aspecto que favorece o crescimento do setor da construção civil é o processo político, pois o Governo Federal emite editais de infraestrutura através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Tal crescimento resulta em uma demanda natural para a indústria da Construção Civil, tanto no planejamento, como nas fases de execução e manutenção

³Fonte: <https://ifce.edu.br/fortaleza/o-campus>. Acesso em 12/06/2019].

das edificações demandando a formação de mais de 20.000 engenheiros civis para planejamento, controle, execução e manutenção de obras de infraestrutura em toda a região nordeste.

Além dessa categoria de profissional, reconhece-se a necessidade de recursos humanos técnicos habilitados para dar apoio técnico e operacional a massa motora da Engenharia Civil. Desta forma, esse setor, assume um importante papel na geração de empregos e de renda, uma vez que a criação de um posto de trabalho na construção civil demanda reduzidos investimentos, quando comparado à criação de emprego nas demais indústrias (IBGE, 2008).

Várias obras têm sido realizadas sem qualquer acompanhamento técnico devido à carência de mão de obra especializada, fato este prejudicial à qualidade dos espaços construídos e a implementação adequada dos Planos Diretores dos municípios em expansão no interior do estado. De fato, a cultura de construção civil, notadamente no interior do Ceará, ainda é arcaica, dominada pelo empirismo. O crescimento real desordenado observado apresenta o potencial para a formação de um profissional que, ao ser apresentado ao mercado local e regional, alterará em médio e longo prazo a maneira de ser e de proceder da construção civil local.

Nessa perspectiva, o IFCE propõe a ampliação de suas atividades na formação profissional, ofertando o Curso Técnico Integrado em Edificações, abrangendo conhecimentos de execução e manutenção de obras de construção civil na área de edificações, em consonância com as diversas competências requeridas pelo mercado de trabalho.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Técnico Integrado em Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE) - *campus* Fortaleza, fundamenta-se na legislação vigente e em documentação específica, a saber:

- Lei no 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Lei 13.415 - Altera as Leis n^o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n^o 5.452, de 1^o de maio de 1943, e o Decreto-Lei n^o 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n^o 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

- Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e dá outras providências;
- Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria o Instituto Federal do Ceará e dá outras providências;
- Decreto-Lei no. 1.044, de 21 de outubro de 1969 - Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica;
- Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os Art. 39 a 41 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- Decreto no. 5.296, de 02 de dezembro de 2004 - Regulamenta a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Resolução CNE/CEB Nº 1/2004, de 17 de dezembro de 2004 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CP no 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 que define as diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Resolução CNCD/LGBT no 12, de 16 de janeiro de 2015 - Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização;
- Resolução no 35, de 22 de junho de 2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, que aprova o Regulamento da Organização Didática (ROD);
- Parecer CNE/CEB no. 39, de 8 de dezembro de 2004 - Trata da Aplicação do Decreto no. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio; CNCT/ 2016 - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- Lei no 13.639/2018 – Regulamenta as profissões dos Técnicos de Nível Médio, criando o CFT e os CRT;
- Lei no 5.524/1968 – Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de Nível Médio ;
- Parecer nº 11 de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- Leis 10.639/03 e 11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino das temáticas de “ História e Cultura Afro-Brasileira”; e “ História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena”.

4 OBJETIVOS DO CURSO

OBJETIVOS GERAL

Formar profissionais de nível médio, com as competências técnicas, ética e politicamente capazes de desenvolver atividades ou funções típicas da área segundo os padrões de qualidade e produtividade requeridos pela natureza do trabalho do técnico, observadas as normas de preservação ambiental, de segurança do trabalho e de qualidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer as diferentes e novas tecnologias utilizadas na construção civil;
- Desenvolver competências e habilidades para a elaboração e execução de projetos de construção de edificações;
- Desenvolver a habilidade de coordenação de profissionais que atuam no processo construtivo em escritórios, execução de obras e prestação de serviço.

5 FORMAS DE INGRESSO

O processo de seleção é específico e especial, de caráter classificatório, com publicação em Edital, do qual constará o curso com as respectivas vagas, prazos e documentação exigida, instrumentos, critérios de seleção e demais informações úteis. Será centrado em conteúdo do Ensino Médio, conforme as regras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e do Regulamento de Organização Didática - ROD, conforme Resolução – Consup N° 035, 2015.

6 ÁREA DE ATUAÇÃO

O técnico em edificações tem suas atribuições garantidas pelo Decreto de lei N° 90.922/1985 e na Resolução N° 262/1979 do Conselho Federal de Engenharia,

Arquitetura e Agronomia - CONFEA/CREA podendo atuar em diferentes atividades da Construção Civil. O mercado de trabalho que mais absorve este profissional da área da construção civil de pequeno, médio e grande porte são as empresas públicas e privadas em diversos setores.

Além desses campos de atuação o técnico em edificações formado no IFCE está preparado para atuar em “empresas de construção civil, escritórios de projetos e de construção civil, canteiros de obras, laboratórios de pesquisa e desenvolvimento de um profissional autônomo”, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC.

7 PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL

Atualmente uma das características do mundo do trabalho é a grande mobilidade profissional provocando nos profissionais a necessidade de uma formação mais complexa, com conhecimentos mais amplos e sólidos além de alta capacidade de raciocínio, comunicação e de resolução de problemas.

O mercado de trabalho requer profissionais pró-ativos, que assumam responsabilidades, sejam capazes de utilizar instrumentos e equipamentos sofisticados e inteligentes, preparados para o trabalho em equipe, com capacidade de planejar e executar projetos complexos demonstrando disponibilidade para aprender novos conhecimentos e atitudes positivas e eficazes estando aberto às constantes transformações e diferentes formas de organização do trabalho.

Para atender essa necessidade o técnico em edificações deverá demonstrar sólida base de conhecimentos tecnológicos, capacidade gerencial, postura ética pessoal e profissional no desempenho de suas funções, demonstrando capacidade de adaptação a novas situações e mudanças tecnológicas. Esse profissional desempenhará atividades de planejamento, projetos e execução de obras.

As competências que são inerentes à função do Técnico em Edificações são:

- Desenhar e interpretar projetos civis, aplicando as normas técnicas e regulamentos de construção e de instalações vigentes;

- Elaborar e executar projetos, layout, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos dentro dos limites determinados pelos conselhos regionais;
- Prestar assistência no estudo e desenvolvimento de projetos, pesquisas e instalações;
- Orientar e coordenar a execução dos serviços de instalações, manutenção e restaurações;
- Instalar e gerenciar canteiro de obras;
- Organizar o processo de licenciamento de obras coordenando e orientando a utilização de equipamentos na área de construção;
- Elaborar e acompanhar cronogramas, especificações e planilhas de custos;
- Controlar a qualidade de serviços e materiais de construção;
- Desenvolver estudos preliminares de projetos básicos e executivos em diversas áreas (fundações, instalações elétricas e hidro sanitárias, patologia e tratamento das estruturas);
- Elaborar e organizar processos ligados ao licenciamento de obras;
- Auxiliar o profissional de nível superior no gerenciamento de obras de grande porte;
- Desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança, de preservação ambiental observando a legislação específica;
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações;
- Gerenciar, controlar e fiscalizar obras de edificações;
- Demonstrar iniciativa e responsabilidade, exercer liderança, trabalhar em equipe, com criatividade e ética;
- Aplicar normas, métodos, técnicas e procedimentos estabelecidos, visando à qualidade e produtividade dos processos construtivos e de segurança dos trabalhadores;
- Analisar interfaces de plantas e especificações de um projeto, integrando-os de forma sistêmica detectando inconsistência, superposições e incompatibilidade de execução;
- Propor alternativas de uso de materiais, de técnicas e de fluxo de materiais, pessoas e equipamentos, tanto em escritórios quanto em canteiro de obras;

- Elaborar projeto arquitetônico, estruturais e de instalações hidrosanitárias e elétricas com respectivos detalhamentos, cálculos e desenho para edificações nos termos e limites regulamentares;
- Coordenar o manuseio, o preparo e o armazenamento dos materiais e equipamentos;
- Preparar processos para aprovação de projetos de edificações em órgãos públicos;
- Executar e auxiliar trabalhos de levantamentos topográficos, locações e demarcações de terreno.

8 METODOLOGIA

No processo de ensino aprendizagem devem-se desenvolver metodologias que priorizem a unidade teoria-prática por meio de atividades orientadas por métodos ativos como pesquisas, projetos, estudos de caso, seminários, visitas técnicas e práticas laboratoriais buscando o estabelecimento de um diálogo entre os componentes curriculares através do planejamento e desenvolvimento de atividades interdisciplinares que contribuam para a construção de estratégias de verificação e comprovação de hipóteses na construção do conhecimento e para a construção de argumentação capaz de controlar os resultados desse processo, o desenvolvimento do espírito crítico, o estímulo à criatividade, a compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas.

A metodologia é entendida como um conjunto de procedimentos empregados para atingir objetivos propostos para a integração da educação básica com a educação profissional assegurando ao discente uma formação integral. Para a sua concretude é recomendado considerar as características específicas dos alunos, seus interesses, condições de vida e trabalho, à observância aos conhecimentos prévios dos alunos, orientando-os na reconstrução dos conhecimentos escolares e na especificidade do curso.

É fundamental que ao longo do curso, a metodologia utilizada estimule à autonomia do sujeito, incitando-o ao pensamento crítico e assim ao desenvolvimento do sentimento de segurança em relação às próprias capacidades, interagindo de modo orgânico e

integrado num trabalho de equipe e, portanto, sendo capaz de atuar em níveis de interlocução mais complexos e diferenciados.

A aprendizagem ocorre em muitos níveis e de diversas formas. Resultados exitosos só podem ser alcançados mediante a adoção de diferentes metodologias, garantindo, assim, que todos os estudantes encontrem a forma de aprendizagem que mais lhes convenha. Graham (2010, p. 39). Associada a adoção de novas metodologias, à importância da relação entre professor e aluno é fundamental para o processo da aprendizagem, pois ambos: o aluno e professor assumem a responsabilidade pela aprendizagem quando há interação mútua onde “o professor se torna um guia do processo educativo” (Graham p.39).

Nesse sentido, é importante que a equipe docente e pedagógica considere alguns aspectos didático-pedagógicos que favoreçam o aluno na construção do conhecimento:

- A compreensão da totalidade como uma síntese das múltiplas relações que o homem estabelece na sociedade;
- Reconhecimento da existência de uma identidade comum do ser humano, considerando os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno;
- Reconhecimento da pesquisa como um princípio educativo articulando e integrando os conhecimentos de diferentes áreas sem sobreposição de saberes;
- Diagnóstico das necessidades de aprendizagem dos estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos prévios;
- Elaboração de projetos com o objetivo de articular e inter-relacionar os saberes, tendo como princípios a contextualização, a transdisciplinaridade e a interdisciplinaridade;
- Visualização da Educação Profissional como componente da formação global do aluno, articulada às diferentes formas de educação e trabalho, à ciência e às tecnologias.

O curso poderá oferecer até 20% da carga horária total das disciplinas do curso, que é presencial na modalidade de educação à distância. (EaD).

9 ESTRUTURA CURRICULAR

Os fundamentos político-pedagógicos desse curso baseiam-se nos princípios norteadores da educação profissional de nível técnico explicitados no artigo 3º da LBD 9394/96 bem como nos princípios abaixo descritos conforme a Resolução CEB – Câmara de Educação Básica Nº 04 de dezembro de 1999, que trata da instituição das diretrizes nacionais para educação Profissional de Nível Técnico:

- I - Independência e articulação com o ensino médio;
- II – Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos;
- III - Desenvolvimento de competências para a laborabilidade;
- IV- Flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;
- V – Identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso;
- VI – Atualização permanente dos cursos e currículos;
- VII – Autonomia da escola em seu projeto pedagógico.

A organização curricular do curso foi elaborada sob a concepção de que a formação profissional pode contemplar o desenvolvimento de competências que contribuam para o desenvolvimento integrado do aprender a fazer com o aprender a aprender, na busca de informações e conhecimentos, do pensamento sistêmico e crítico, da disposição para pensar e em encontrar múltiplas alternativas para a solução de problemas, evitando a compreensão parcial dos fenômenos.

Para tanto, ações pedagógicas devem ser focadas na formação de pessoas oportunizando capacitação para a aquisição e o desenvolvimento de novas competências em função de novos saberes que se produzem e demandam um novo tipo de profissional, preparado para lidar com as tecnologias e linguagens, capaz de responder a novos ritmos e processos.

Assim, a formação teórica e prática ofertada aos alunos do curso proposto tem como objetivo proporcionar a mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes que, por conseguinte, geram as competências profissionais que são demandadas pelos cidadãos, pelo mercado de trabalho e por toda a sociedade, de acordo com o perfil profissional previamente definido. Para que tais competências sejam desenvolvidas nos alunos, pressupõe-se que o processo de ensino-aprendizagem considere:

- Situações que façam o aluno agir, observando a existência de vários pontos de vista e de diferentes formas e caminhos para aprender;
- Necessidades dos alunos de confrontarem suas próprias ideias com os conhecimentos técnicos-científicos instigando a dúvida e a curiosidade;
- Formação teórica e prática seja na sala de aula ou nos laboratórios, como elementos indissociáveis que possibilitam o desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do aluno;

Considera-se os objetivos que a qualificação profissional propõe cumprir e os pressupostos acima apresentados, as situações-problema são consideradas como estratégias para favorecer com êxito ao discente, o desenvolvimento das competências necessárias para a atuação profissional.

9.1 Organização Curricular

A organização curricular do curso Técnico Integrado em Edificações observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, bem como as diretrizes definidas no projeto pedagógico institucional do IFCE.

A matriz curricular foi elaborada a partir de estudos sobre a organização e dinâmica do setor produtivo, do agrupamento de atividades afins da economia e dos indicadores das tendências futuras dessas atividades afins. O perfil profissional associado a essa matriz foi definido em consonância com as demandas do setor, bem como aos procedimentos metodológicos que dão sustentação à construção do referido perfil.

Na organização curricular proposta, a abordagem dos conteúdos está voltada para as necessidades e especificidades da habilitação pretendida e as disciplinas têm carga horária compatível aos conhecimentos nelas contidos.

Com duração de três anos, o curso é dividido em 06 (seis) semestres letivos, o curso tem uma carga horária de 1800 horas (propedêuticas), 200 horas (diversificadas) e ainda 1.200 horas (técnicas) conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC, sendo acrescida 400 horas para a disciplina Estágio Supervisionado obrigatório. Tal disciplina deve constar no diploma e histórico escolar.

A instituição deve oferecer a disciplina de Libras de caráter facultativa para os alunos que tenham interesse em cursá-la.

Como parte do conteúdo do curso insere-se alguns princípios do empreendedorismo, assunto indispensável para a formação e consciência da inovação na atuação profissional na atualidade. Para Garcia, 2013, p.4 “o processo de inovação na produção de objetos e serviços se apoia na imaginação, na memória e na intuição, qualidades humanas que se desenvolvem a partir das condições sociais e culturais em que cada um está inserido”.

Os fundamentos políticos-pedagógicos desse curso baseiam-se nos princípios norteadores da educação profissional.

9.2 Matriz curricular

O curso Técnico Integrado em Edificações ocorrerá em 6 semestres, conforme abaixo:

Curso Técnico Integrado em Edificações

MATRIZ CURRICULAR – INTEGRALIZAÇÃO 3 ANOS – PERÍODO INICIAL: 2020.1

CURSO – 01103 - INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES

NÍVEL: TÉCNICO

MODALIDADE: INTEGRADO

PERIODICIDADE: SEMESTRAL

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES					CARGA HORÁRIA (H/Aulas)
	CODIGO	COMPONENTE CURRICULAR	NUCLEO	OPT	CREDITO	
1	01.101.101	Matemática I	COMUM	N	4	80
1	01.101.107	Português I	COMUM	N	4	80
1	01.101.113	Biologia I	COMUM	N	2	40
1	01.101.116	Geografia I	COMUM	N	2	40
1	01.101.119	História I	COMUM	N	2	40
1	01.101.122	Química I	COMUM	N	2	40
1	01.101.129	Inglês I	COMUM	N	2	40
1	01.101.133	Educação Física I	COMUM	N	2	40
1	01.101.140	Artes I	COMUM	N	1	20
1	01.101.441	Artes II	COMUM	N	1	20
1	01.101.144	Formação Humana I	DIVERS	N	1	20
1	01.101.150	Elementos de meio ambiente	DIVERS	N	1	20
1	01.101.151	Informática Aplicada	DIVERS	N	2	40
			PI - Carga horária total			560h
2	01.104.202	Matemática II	COMUM	N	4	80
2	01.104.208	Português II	COMUM	N	2	40
2	01.104.214	Biologia II	COMUM	N	2	40
2	01.104.217	Geografia II	COMUM	N	2	40
2	01.104.220	História II	COMUM	N	2	40
2	01.104.223	Química II	COMUM	N	2	40
2	01.104.225	Física I	COMUM	N	4	80
2	01.104.230	Inglês II	COMUM	N	2	40
2	01.104.234	Educação Física II	COMUM	N	2	40

2	01.103.242	Artes III	COMUM	N	1	20
2	01.103.243	Artes IV	COMUM	N	1	20
2	01.103.253	Desenho Técnico aplicado	PROFIS	N	2	40
			P2 - Carga horária total			560h
3	01.101.303	Matemática III	COMUM	N	2	40
3	01.101.309	Português III	COMUM	N	2	40
3	01.101.315	Biologia III	COMUM	N	2	40
3	01.101.318	Geografia III	COMUM	N	2	40
3	01.101.321	História III	COMUM	N	2	40
3	01.101.324	Química III	COMUM	N	2	40
3	01.101327	Física II	COMUM	N	4	80
3	01.101.335	Educação Física III	COMUM	N	2	40
3	01.101.356	Materiais de construção I	PROFIS	N	4	80
3	01.101.354	Desenho Arquitetônico I	PROFIS	N	4	80
3	01.101.355	Localização topográfica	PROFIS	N	2	40
			P3 - Carga horária total			560h
4	01.101.404	Matemática IV	COMUM	N	2	40
4	01.101.410	Português IV	COMUM	N	2	40
4	01.101.403	Física III	COMUM	N	4	80
4	01.101.431	Sociologia	COMUM	N	2	40
4	01.101.436	Educação Física IV	COMUM	N	2	40
4	01.101.460	Mecânica dos Solos	PROFIS	N	4	80
4	01.101.457	Canteiro de obras	PROFIS	N	2	40
4	01.101.459	Materiais de construção II	PROFIS	N	2	40
4	01.101.455	Resistências dos Materiais	PROFIS	N	2	40
4	01.101.456	Desenho arquitetônico comput,	PROFIS	N	4	80
4	01.101.448	HST	DIVERS	N	2	40
			P4 - Carga horária total			560h
5	01.101.505	Matemática V	COMUM	N	2	40
5	01.101.511	Português V	COMUM	N	2	40
5	01.101.532	Filosofia	COMUM	N	2	40
5	01.101.428	Física IV	COMUM	N	2	40
5	01.101.562	Desenho Arquitetônico II	PROFIS	N	4	80
5	01.101.563	Projeto Hidro-sanitário	PROFIS	N	4	80
5	01.101.564	Sistemas Estruturais	PROFIS	N	4	80
5	01.101.565	Técnicas de construção Civil	PROFIS	N	4	80
			P5 - Carga horária total			400h
6	01.101.606	Matemática VI	COMUM	N	2	40
6	01.101.612	Português VI	COMUM	N	2	40
6	01.101,666	Especificação e Orçamento	PROFIS	N	4	80
6	01.101,667	Patologia e Terapia das const.	PROFIS	N	4	80
6	01.101,668	Planej. e controle da produção	PROFIS	N	2	40
6	01.101,669	Projeto Elétrico	PROFIS	N	4	80
6	01.101,670	Recursos humanos e empreendedorismo	PROFIS	N	2	40
			P6 - Carga horária total			400h
Carga horaria total de disciplinas obrigatórias			$(560 \times 4) + 480 + 400 = 3120$ h			
Carga horaria de projetos integradores			80 h			
Carga horária de estágio não obrigatório			300 h			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			$(3120 + 80) + 300 = 3500$ h			

Vale ressaltar que dentro da matriz curricular do Curso Técnico Integrado em Edificações observar-se que em algumas disciplinas técnicas, são necessários alguns conhecimentos prévios, constantes no conteúdo programático de disciplinas locadas em semestre anteriores, e ressaltando que essas disciplinas consideradas como pré-requisitos são importantes para que o desenvolvimento de novos conteúdos possa ter um melhor rendimento de aprendizado para nossos alunos, conforme apresentado abaixo.

CURSO TECNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES

PERIODO P3			
código	DISCIPLINAS	C.H	Créditos
01.101.354	DESENHO ARQUITETONICO I	80 H	4
01.101.355	LOCAÇÃO TOPOGRAFICA	40 H	2

PERIODO P4			
código	DISCIPLINAS	C.H	Créditos
01.101.458	DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR	80 H	4
01.101.459	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II	40 H	2

PERIODO P5			
código	DISCIPLINAS	C.H	Créditos
01.101.562	DESENHO ARQUITETONICO II	80 H	4
01.101.564	SISTEMAS ESTRUTURAIS	80 H	4

PERIODO P6			
código	DISCIPLINAS	C.H	Créditos
01.101.666	ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO	80 H	4
01.101.667	PATOLOGIA E TERAPIA DAS CONSTRUÇÕES	80 H	4

PRE REQUISITO	
código	DISCIPLINAS
01.101.253	DESENHO TECNICO APLICADO
01.101.253	DESENHO TECNICO APLICADO

PRE REQUISITO	
código	DISCIPLINAS
01.101.253 +	DESENHO TECNICO APLICADO + DESENHO ARQUITETONICO I
01.101.356	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I

PRE REQUISITO	
código	DISCIPLINAS
01.101.354	DESENHO ARQUITETONICO I
01.101.461	RESISTENCIA DOS MATERIAIS

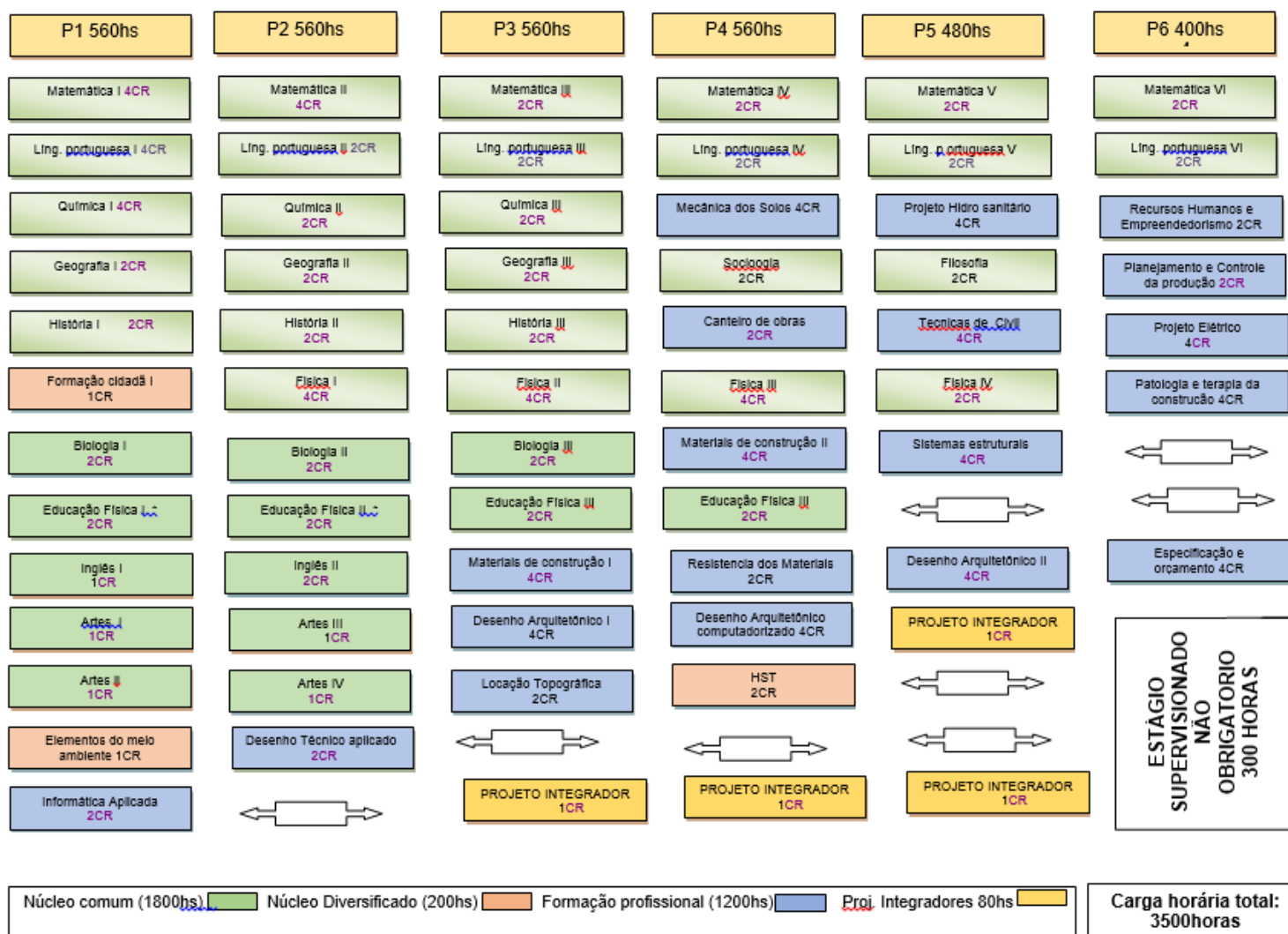
PRE REQUISITO	
código	DISCIPLINAS
01.101.565	TECNICAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
01.101.461	RESISTENCIA DOS MATERIAIS

9.3 Atividades complementares

As atividades complementares do Curso Técnico Integrado em Edificações serão desenvolvidas em 80 horas de atividades através de projetos integradores: realizados através de projetos científicos/culturais e de eventos na área(feiras, simpósios, oficinas, palestras cursos e minicursos), participação em jogos institucionais, e atividades de cunho artístico cultural, a serem desenvolvidas semestralmente.

10 FLUXOGRAMA CURRICULAR

FLUXOGRAMA DO CURSO TECNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES – 3 ANOS – 3200H



11 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem tem como propósito subsidiar a prática do professor oferecendo pistas significativas para a definição e redefinição do trabalho pedagógico. Conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional /LDB N° 9693/1996 a avaliação é contínua, sistemática e cumulativa, orientada pelos objetivos definidos no plano de curso e tem como finalidade proporcionar aos discentes a progressão de seus estudos. Para tanto, no processo ensino-aprendizagem, a avaliação assume as funções diagnóstica, formativa e somativa com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, devendo ser utilizada como ferramenta para tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades, funcionando como instrumento colaborador nesse processo.

Tendo em vista que o desenvolvimento de competências envolve conhecimentos, práticas e atitudes, o processo avaliativo exige diversidade de instrumentos e técnicas de avaliação, que deverão estar diretamente ligados ao contexto da área objeto da educação profissional e utilizados de acordo com a natureza do que está sendo avaliado.

Desta forma, são utilizados instrumentos diversificados que possibilitam ao professor observar e intervir no desempenho do aluno considerando os aspectos que necessitem ser melhorados, orientando a este, no percurso do curso diante das dificuldades de aprendizagem apresentadas, reconhecendo as formas diferenciadas de aprendizagem, em seus diferentes processos, ritmos, lógicas exercendo, assim, o seu papel de orientador e mediador que reflete na ação e que age sobre a realidade. Dentre vários instrumentos podemos destacar:

- Trabalho de pesquisa/projetos para verificar as capacidades de representar objetivos a alcançar; caracterizar o que vai ser trabalhado; antecipar resultados; escolher estratégia mais adequadas à resolução do problema; executar ações; avaliar essas ações e as condições de execução; seguir critérios preestabelecidos;
- Observação da resolução de problemas relacionados ao trabalho em situações simuladas ou reais, com o fim de verificar que indicadores demonstram a aquisição de competências mediante os critérios de avaliação previamente estabelecidos;
- Análise de casos - os casos são desencadeadores de um processo de pensar, fomentador da dúvida, do levantamento e da comprovação de hipóteses, do pensamento inferencial, do pensamento divergente, entre outros.

- Prova - visa verificar a capacidade adquirida pelos alunos de aplicar os conteúdos aprendidos. Como, por exemplo: analisar, classificar, comparar, criticar, generalizar e levantar hipóteses, estabelecer relações com base em fatos, fenômenos, ideias e conceitos.

Para fins de promoção são avaliados tanto o desempenho do aluno como a sua assiduidade. É considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo 60% (6,0) de aproveitamento dos conhecimentos adquiridos e demonstrados em cada disciplina e que tenha cumprido no mínimo 75% das horas aulas por disciplina. O aluno que não atingir o mínimo necessário para a aprovação, poderá realizar avaliação de recuperação, conforme estabelecido no Regulamento de Organização Didática – ROD do IFCE.

12 PRÁTICA PROFISSIONAL

Dentro do Curso Técnico Integrado em Edificações a prática profissional para o aluno é realizada sob a forma de Estágio Curricular de 300 horas.

13 ESTÁGIO

O Estágio no Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Edificações é curricular, com carga horária de 300 horas, podendo ser realizado a partir do 5º semestre/período, ou após a conclusão do curso em edificações, ficando a diplomação do aluno (a), condicionada à conclusão do estágio.

Para cursar o Estágio o aluno deverá efetuar matrícula na Coordenação de Controle Acadêmico – CCA, e entregar a ficha à Coordenação de Integração Empresa Escola que dará as orientações legais pertinentes.

O aluno será acompanhado por um professor orientador que terá dois plantões semanais no IFCE para orientar o estagiário, bem como, fará visitas técnicas mensais à empresa onde o aluno esteja realizando o estágio, de acordo com o cronograma estabelecido.

Durante o período de estágio, o aluno ao comparecer às reuniões de acompanhamento deverá trazer consigo a Ficha Demonstrativa de Tarefas Mensais

realizadas na empresa, para discussão e troca de experiências com colegas e professor-orientador, e para que este possa observar a compatibilidade das atividades desenvolvidas com a área específica do Estágio.

Ao término do Estágio o aluno deverá apresentar um Relatório Final, até 30 dias após a conclusão do mesmo, e a Ficha de Avaliação do Estagiário pela empresa.

A avaliação do estágio será feita pelo professor-orientador através, de parecer, no qual atribuirá conceito SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO, considerando a avaliação da empresa; a frequência às reuniões mensais e o relatório final do estagiário, levando em conta a compatibilidade das atividades executadas com o currículo da habilitação, bem como a qualidade e quantidade das atividades desenvolvidas.

Em caso de parecer INSATISFATÓRIO o professor-orientador poderá pedir ao estagiário um novo relatório ou a realização de um novo estágio.

14 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

A Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Profissional, aborda que o aluno poderá solicitar aproveitamento de conhecimentos desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional. (ver CEB 04/12/1999). No IFCE, campus de Fortaleza, o curso de Técnico em Edificações ainda assegura ao aluno o direito de aproveitamento de disciplinas desde que haja compatibilidade de conteúdo e carga horária de no mínimo 75% do total estipulado para a disciplina considerando os demais critérios de aproveitamento determinados no ROD-Regulamento de Organização Didática.

15 EMISSÃO DE DIPLOMA

Após a integralização das disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Edificações e a realização do Estágio Curricular, será conferido o Diploma de Técnico de Nível Médio em Edificações, com a apresentação de certificado de conclusão do ensino médio.

16 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O Departamento Construção Civil, ao final de cada semestre letivo fará a avaliação de suas realizações, em face aos objetivos expressos, no Projeto Pedagógico dos Cursos pertencentes a sua área, com vistas à atualização do diagnóstico das necessidades e aspirações da comunidade em que atua. Para tal ação utilizará como indicadores a realização das ações programadas, os índices de aprovação dos alunos, a assiduidade dos alunos, professores e funcionários; a mudança de comportamento face aos problemas constatados durante a realização do diagnóstico da situação acadêmica.

17 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PDI NO ÂMBITO DO CURSO

Diversas políticas, temas e objetivos estratégicos constantes no PDI do IFCE têm impacto direto nas ações e indicadores do Curso Técnico Integrado em Edificações. A listagem a seguir apresenta alguns desses temas e objetivos:

- Ampliação do número de estudantes egressos com êxito: reduzir o número de estudantes retidos e reduzir a evasão discente;
- Efetividade e excelência na gestão: aperfeiçoar os procedimentos visando à efetividade e a excelência dos processos internos, ampliar e modernizar a infraestrutura física do IFCE;
- Expansão e excelência da pós-graduação: apoiar a capacitação de servidores do IFCE em cursos de pós-graduação;
- Fortalecimento da pesquisa institucional: expandir e consolidar a pesquisa científica institucional;
- Melhoria da qualidade do ensino: melhorar os indicadores de qualidade de ensino;
- Programa de capacitação e aperfeiçoamento: promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores;

- Promoção dos direitos humanos no âmbito educacional: fortalecer a articulação entre a Política de Assistência Estudantil e o Plano de Permanência e Êxito, aprimorar os serviços de alimentação e nutrição do IFCE, implantar ações para a educação em direitos humanos.

18 APOIO AO DISCENTE

A assistência ao educando é contemplada em ações em diversos setores no campus de Fortaleza. Na Diretoria de Extensão e Relações Empresariais, ficam abrigados os Serviços de Saúde e Social, além da Psicologia Escolar. O primeiro assegura atendimento primário aos discentes, com profissionais médicos, enfermeiros e dentistas. Promove, ainda, ações educativas, a exemplo do programa de prevenção de DSTs e Aids. O segundo tem como uma de suas principais atividades a análise do perfil de alunos para concessão de bolsas e auxílios, que contribuam com a permanência e a conclusão do curso pelo estudante. O terceiro atende aos alunos, que necessitam de suporte psicológico.

O DCC- Departamento da Construção Civil tem atualmente possui cerca de 30 bolsas tipo auxílio formação para alunos dos seus cursos, incluindo Curso Técnico Integrado em Edificações. Os estudantes ainda são beneficiados, desde a criação do curso, com outros diversos tipos de auxílios, tais como auxílio-transporte, auxílio-moradia, auxílio óculos, entre outros.

19 CORPO DOCENTE

Nome	Qualificação Profissional	Titulação	Tipo de contrato	Disciplinas
Abelardo Onofre Guerra Júnior	Bacharelado em Engenharia Civil	Graduado	Efetivo DE	-
Aldenor Pereira Pontes	Graduação em Geologia	Mestre	Efetivo DE	-
Andrea Pereira Cysne	Graduação em Engenharia Civil	Doutora	Efetivo DE	
Antônio Edvar Andrade Filho	Graduação em Engenharia Civil	Mestre	Efetivo 20H	
Claúdio Turene Almeida Dornelles	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Doutor	Efetivo DE	
Damião Lopes de Souza	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Mestre	Efetivo DE	
Davi Teixeira Pinheiro	Graduação em Engenharia Civil e Engenharia de Produção Mecânica	Mestre	Efetivo 40H	
Enson de Lima Portela	Graduação em Engenharia Civil	Doutor	Efetivo DE	
Eulálio José do Lago Costa	Graduação em Licenciatura em Construção Civil	Especialista	Efetivo DE	
Francisco Aldenor Bessa Queiroz	Bacharelado em Direito	Especialista	Efetivo 20H	
Francisco das Chagas Soares	Graduação em Pedagogia e Curso técnico/profissionalizant e em Estradas	Especialista	Efetivo DE	
George Émerson Pereira Farias	Graduação em engenharia civil e Graduação em Tecnologia em Saneamento Ambiental	Mestre	Efetivo DE	
Geovanne Viana Nogueira	Graduação em Engenharia Civil	Mestre	Efetivo DE	
Ingyrd Capistrano Pinto Tavares	Graduação em Engenharia Civil	Mestre	Efetivo DE	
Janser Nobre Oliveira	Graduação em Agronomia	Doutor	Efetivo DE	
José Edilson Pinto	Graduação em Engenharia Civil	Mestre	Efetivo DE	-
José Ramalho Torres	Graduação em Engenharia Civil	Mestre	Efetivo 20H	
Juceline Batista dos Santos Bastos	Graduação em Estradas	Doutor	Efetivo DE	

Luis Ronaldo Lisboa de Melo	Graduação em Engenharia Civil	Doutor	Efetivo DE	
Marcelo Antônio Furtado Pinto	Graduação em Engenharia Civil	Mestre	Efetivo 40H	
Paulo César Cunha Lima	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Doutor	Efetivo DE	
Perboyre Barbosa Alcântara	Graduado em Engenharia Civil	Doutor	Efetivo DE	
Tássio Francisco Lofti Matos	Graduado em Engenharia Civil	Doutor	Efetivo DE	
Teresa Raquel Lima Farias	Graduado em Engenharia Civil	Doutora	Efetivo DE	
Wandemberg Tavares Junior	Graduado em Engenharia Civil	Mestre	Efetivo 40H	

20 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Nome	Cargo	Titulação	Atividade
David Mota de Aquino Paz	Assistente em administração	Especialista	Secretaria
Ingrid Marinho de Amorim	Aux. em administração	Mestre	Secretaria
João Sabóia de Souza	Assistente de laboratório	Graduado	Laboratório
Leandro Farias Ferreira Gomes	Aux. em administração	Graduado	Secretaria

21 INFRAESTRUTURA

O IFCE conta, na sua estrutura física, com uma moderna biblioteca, amplas salas de aula, sala de videoconferência, laboratórios básicos de física, informática, inglês e laboratórios de ensaios mecânicos e, diversos outros laboratórios em diferentes áreas,

21.2 Infraestrutura Física e Recursos Materiais

O curso Técnico Integrado de Nível Médio em Edificações funcionará nas dependências do IFCE, Campus DE Fortaleza, no Bloco da Construção Civil, bem como nas salas de aulas e laboratórios destinados aos cursos técnicos e superiores e demais dependências da instituição. Para a formação na área de Construção Civil o IFCE congrega as seguintes unidades e laboratórios:

- Laboratório de Cartografia
- Laboratório de Geologia
- Laboratório de Hidráulica e Estudos Hidrológicos
- Laboratório de Mecânica dos Solos
- Laboratório de Topografia
- Laboratório de Energias Renováveis e Conforto Ambiental- LERCA
- Laboratório Material de Construção
- Laboratório de Computação (CAD 1)
- Laboratório de Computação (CAD 2)
- Laboratórios de Computação (CAD 3)

O Departamento de Construção Civil, responsável pelo Curso Técnico Integrado em Edificações, dispõe de condições de infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas a serem realizadas para a formação discentes.

As instalações administrativas disponibilizadas para a gestão do curso são compostas dos seguintes ambientes:

- Sala do Departamento de Construção Civil;
- Sala da Coordenação dos Cursos ofertados no Departamento de Construção Civil;
- Sala de Reuniões;
- Sala dos Professores.

O Bloco de aulas do DCC dispõe de 04 salas de aulas com capacidade média para 40 alunos cada. As salas dispõem de ambiente totalmente climatizado, estando prevista, pela atual diretoria, a ampliação de tal item de conforto para os demais ambientes de ensino.

21.3 Infraestrutura de Laboratórios

Xxxxxx

21.4 Infraestrutura de Laboratórios de Informática conectado à Internet

O Departamento da Construção Civil – DCC possui três laboratórios de Informática que atendem as disciplinas do Curso Técnico Integrado em Edificações, sendo esses laboratórios conectados à Internet.

- Laboratório de Computação (CAD 1)
- Laboratório de Computação (CAD 2)
- Laboratórios de Computação (CAD 3)

Laboratório de Computação (CAD 1)

Ítem	Equipamento	Quantidade	Marca
01	Gabinetes	22	Infoway
02	Gabinetes	02	GP Gold 627796
03	Gabinete	02	<u>Positivo</u>
04	Monitor	22	Infoway
05	Monitor	02	AOC
06	Monitor	01	Positivo
07	Lousa de vidro	01	-
08	Projetor Multímídia	01	-
09	Ar-condicionado.	01	-

Laboratório de Computação(CAD 2)

Ítem	Equipamento	Quantidade	Marca
01	Gabinetes	16	Positivo
02	Gabinetes	09	GP Gold
03	Monitores	14	Positivo
04	Gabinetes	09	AOC

05	Gabinetes	02	InfoWay
06	Projeter Multímídia	01	-
07	Lousa de Vidro	01	-
08	Ar-condicionado	01	-

Laboratórios de Computação (CAD 3)

Ítem	Equipamento	Quantidade	Marca
01	Gabinetes	16	Positivo
02	Gabinetes	09	Gp Gold
03	Monitores	14	Positivo
04	Gabinetes	09	AOC
05	Gabinetes	02	InfoWay
06	Projeter Multímídia	01	-
07	Lousa de Vidro	01	-
08	Ar-condicionado	01	-

21.5 Laboratórios Básicos

Xxxxxx

21.6 Laboratórios Específicos à Área do Curso

- Laboratório de topografia
- Laboratório de cartografia e aerofotogrametria
- Laboratório de recursos áudio-visuais
- Laboratório de desenho técnico
- Laboratório de informática
- Laboratório de mecânica dos solos
- Laboratório de materiais de construção
- Laboratório de tecnologia das construções
- Laboratório de energias renováveis
- Laboratório de informática.

REFERÊNCIAS

Disponível em: http://www.cpscetec.com.br/cpscetec/publicacoes/revista_inovacao.pdf. Acesso em 08 de agosto de 2018.

Lei no 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

Lei 13.415 - Altera as Leis n^o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n^o 5.452, de 1^o de maio de 1943, e o Decreto-Lei n^o 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n^o 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e dá outras providências;

Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria o Instituto Federal do Ceará e dá outras providências;

Decreto-Lei no. 1.044, de 21 de outubro de 1969 - Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica;

Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2o do art. 36 e os Art. 39 a 41 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;

Decreto no. 5.296, de 02 de dezembro de 2004 - Regulamenta a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

Resolução CNE/CEB N^o 1/2004, de 17 de dezembro de 2004 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Resolução CNE/CP N^o 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Resolução CNE/CP no 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 que define as diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Resolução CNCD/LGBT no 12, de 16 de janeiro de 2015 - Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização;

Resolução no 35, de 22 de junho de 2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, que aprova o Regulamento da Organização Didática (ROD);

Parecer CNE/CEB no. 39, de 8 de dezembro de 2004 - Trata da Aplicação do Decreto no. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio; CNCT/2016 - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

Lei no 13.639/2018 – Regulamenta as profissões dos Técnicos de Nível Médio, criando o CFT e os CRT;

Lei no 5.524/1968 – Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de Nível Médio ;

Parecer nº 11 de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Leis 10.639/03 e 11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino das temáticas de “ História e Cultura Afro-Brasileira”; e “ História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

ANEXOS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

ANEXO I – PROGRAMA DE UNIDADES DIDÁTICAS (PUDs)